

Ano XXIV nº 6380 – 13 de julho de 2021

MP 1052 é mais um ataque aos bancos públicos e precisa ser amplamente combatida



O governo Bolsonaro protagonizou mais um ataque à classe trabalhadora e aos bancos públicos. Desta vez, a mais recente investida do governo é a Medida Provisória (MPV) 1052/2021, que promove uma série de retrocessos.

A MP altera a participação da União em fundos para estruturação e desenvolvimento de projetos de concessão e de parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de modificar as regras de repasse dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Investimentos do Nordeste, do Fundo de Investimentos da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

A medida representa prejuízos à sustentabilidade desses fundos e dos bancos públicos que os administram. Entre outros pontos, as mudanças visam a redução da taxa de administração cobrada pelos bancos, que já foi de 3% para apenas 1%, podendo chegar a 0,5% em 2026. Essa redução causará desequilíbrio, uma vez que as instituições deixarão de ter uma fonte segura de recursos para os empréstimos regionais que concedem, aumentando ainda mais o risco de não conseguirem arcar com os empréstimos.

O texto da MP já seguiu para o Plenário da Câmara dos Deputados e, de acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e as associações de funcionários dos bancos, uma grande articulação está sendo construída para derrubar o texto e mostrar à sociedade os prejuízos que ela pode causar ao país e, especificamente, às regiões menos desenvolvidas.

Quase 100 emendas já foram apresentadas e a população também pode reagir mostrando sua contrariedade à proposta por meio da consulta feita pelo Senado no [portal e-Cidadania](#).

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 e Registro sindical nº 103236-57, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os associados que prestam serviços na base territorial da entidade para participarem da assembleia extraordinária que se realizará de forma remota/virtual através do aplicativo Zoom no dia 16 de julho de 2021, às 19 horas. Para a devida organização, é imprescindível a realização de inscrição prévia através do link <https://forms.gle/UxAWQuhgT65vYoyF6> até às 17h do dia 16/07/2021. Posteriormente, um e-mail será enviado com o link e senha de acesso à assembleia, que terá a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição de delegado ou delegada e suplente para a 12ª Plenária ESTADUAL da Central Única dos Trabalhadores - CUT, que será realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2021, sendo que nesta Plenária Estadual serão eleitos os delegados e delegadas para a 16ª Plenária Nacional da Central Única dos Trabalhadores - CUT, que ocorrerá de 21 a 24 de outubro de 2021. Cabe reforçar que a assembleia, ora convocada, será realizada de forma remota/virtual em decorrência do Estado de Calamidade Pública, conforme Lei nº 13.979/2020, bem como da impossibilidade de aglomeração de pessoas ante o risco de contágio pelo novo Coronavírus.

Petrópolis/RJ, 13 de julho de 2021.

Marcos André Miranda Alvarenga

Presidente